



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.892, de 8 de fevereiro de 2017.

“Designa servidor para responder administrativamente pelos Departamentos da Receita e Dívida Ativa, e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.270/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público, senhor DECIO MARTINS DIAS, Secretário Municipal de Administração, para responder administrativamente pelos Departamentos da Receita e de Dívida Ativa, bem como lhe delegando os poderes de Autoridade Administrativa e Fiscal.

II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2017.

Palácio da Uva Itália, 8 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO